



EDITAL n° 001/2020/SETEM

ABERTURA DE INSCRIÇÃO JOVEM APRENDIZ 2020

A Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, torna público abertura de INSCRIÇÃO de jovens interessados em participar do processo seletivo do Programa Primeiro Passo, na linha de ação Jovem Aprendiz, executado pelo Governo do Estado do Ceará em parceria com o município de Caucaia/CE.

I. DAS VAGAS

Para o ano de 2020 serão disponibilizadas 90 (noventa) vagas, a serem distribuídas entre as áreas de assistente administrativo, assistente de comércio e alimentador de linha de produção.

II. DAS INSCRIÇÕES

II.I. As inscrições deverão ser realizadas na sede da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, no período de 13 a 17 de janeiro de 2020, das 08:00 às 13:00 horas.

II.II. As Fichas de inscrição só serão ratificadas e numeradas pelos funcionários da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, caso o candidato apresente toda a documentação (original e cópia) que comprove os requisitos exigidos no item III do presente Edital.

II.III. A partir do dia 13/01/2020 as fichas de inscrição estarão disponíveis aos candidatos, devendo ser entregues, completamente preenchidas e com cópia de toda documentação exigida, na sede da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo até às 14:00 horas do dia 17/01/2020.

III. DOS PERFIL DOS CANDIDATOS

Só estarão aptos a participar do processo seletivo e realizar inscrição os candidatos que preencham todos os requisitos abaixo relacionados:

- a) Idade compreendida entre 16 e 22 anos;
- b) Ter concluído o Ensino Médio em escola da rede pública de ensino;
- c) Não ter participado de qualquer programa de aprendizagem;
- d) Possuir documento de identificação oficial com foto, inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, Título de Eleitor (Não exigido aos menores de 18 anos);
- e) Comprovante de endereço do município de Caucaia/CE com data de emissão inferior a 90 dias;
- f) Os candidatos menores de 18 anos deverão apresentar cópia do RG e CPF do pai/mãe ou responsável legal.

IV. DO PROGRAMA

IV.I. Aprendizagem profissional desenvolvida pelo Governo do Estado do Ceará através do Programa Primeiro Passo, por intermédio da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos, em parceria com o Município de Caucaia/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, que, por meio da linha de ação Jovem Aprendiz, atende a jovens de 16 a 22 anos em cursos de Formação Inicial e Continuada, devidamente cadastrados na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego – SRTE/CE, fato este que possibilita a inserção de seus participantes em empresas privadas na condição de Jovem Aprendiz, na qualidade de cursos de aprendizagem em cumprimento ao que dimana da Lei Federal nº. 10.097 de 19 de dezembro de 2000, alterada e consolidada.

IV.II. O curso profissional é custeado pelo Governo do Estado do Ceará cabendo a empresa participante arcar com os custos de natureza trabalhista e demais encargos inerentes a relação de trabalho.

V. DO CONTRATO DE TRABALHO

V.I. É um contrato de trabalho especial, ajustado por escrito e prazo determinado, em que o empregador se compromete a assegurar ao aprendiz formação técnico-profissional metódica, a executar com zelo e diligência as tarefas necessárias a essa formação.

V.II O contrato deverá indicar expressamente o curso, designação da função, termo inicial e final do contrato de aprendizagem, assinatura do aprendiz e responsável legal (se menor de 18 anos), do responsável da empresa e da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos.

V.III Os Contratos de Trabalho terão prazo de duração de até 11 (onze) meses.

VI. DA DATA E LOCAL DE PROVAS

VI.I. As provas estão prevista para serem realizadas nos dias 22 e 23 de janeiro de 2020, na sede da Escola Estadual de Educação Profissional Professor Antonio Valmir da Silva, localizada na Rua Coronel Correia, s/n, Centro, Caucaia/CE (vizinho ao Centro de Especialidades Odontológicas – CEO), das 18:00 às 21:00 horas.

VI.II. A data exata das provas e os candidatos aptos será divulgada até o dia 20 de janeiro de 2020, uma vez que conforme a quantidade de inscrições confirmadas como válidas, as provas poderão ser realizadas apenas no dia 22/01/2020 ou será necessário a divisão dos candidatos entres os dias 22 e 23 de janeiro de 2020, conforme edital a ser publicado no dia 20/01/2020.

VI.III. Os candidatos deverão comparecer ao local de prova, munidos de documento de identidade oficial com foto e caneta esferográfica de cor azul ou preta.

VI.IV. Não será permitida a entrada de acompanhantes no local de prova.

VII. DO CONTEÚDO DAS PROVAS

O presente Processo Seletivo do Projeto Jovem Aprendiz constará de prova escrita objetiva e de múltipla escolha, versando sobre Matemática e suas Tecnologias, em nível de ensino médio, contento 05 (cinco) questões.

VIII. DA APURAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

VIII.I. Serão classificados para a fase de entrevista nas empresas os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 6,0 pontos sendo dada prioridade de encaminhamento para entrevistas junto as empresas os candidatos que obtiverem as maiores notas.

VIII.II. Caso o desempenho dos candidatos seja inferior a nota prevista no item VIII.I deste Edital, a Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo poderá adotar, sucessivamente, o seguinte critério: considerar como aprovados, os candidatos que obtiverem desempenho inferior a 6,0 pontos, observando a classificação por maior nota, até o preenchimento do quadro de selecionados pelas empresas.

VIII.III. O candidato que obtiver nota 0,0 (zero) será considerado eliminado das demais fases do processo seletivo.

VIII.IV. Os candidatos que auferirem as maiores notas terão preferência nos encaminhamentos para seleção junto as empresas.

VIII.V. A Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo não interfere nos critérios de Seleção adotados pelas empresas para contratação dos jovens encaminhados nos termos desta Seleção, independente da nota auferida pelo Jovem.



IX. DA DVULGAÇÃO DE NOTAS E RELAÇÃO DE APROVADOS

IX.I. O resultado da Prova Escrita do Processo Seletivo do Programa Jovem Aprendiz (Fase de Seleção pelas Empresas) será disponibilizado no endereço eletrônico www.caucaia.ce.gov.br até o dia 28 de janeiro de 2020.


IX.II. O não comparecimento do candidato ou candidata a qualquer etapa, nas datas, horários e locais definidos por esta Secretaria, implicará automaticamente em desistência e exclusão do(a) mesmo(a) do Processo Seletivo.

X. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

X.I. Os prazos e informações previstos neste edital poderão ser alterados mediante publicação de novos editais no endereço eletrônico www.caucaia.ce.gov.br.

X.II. O processo seletivo será conduzido por comissão própria a ser designada pelo Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo até o dia 17 de janeiro de 2020.

Caucaia, 09 de janeiro de 2020.


ALEXANDRE FONSECA
Diretor

Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo
SINE Municipal de Caucaia/CE